

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2023 - SEPLAG, QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), E A EMPRESA R N M MUNIZ LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão**, Sr. **Márcio Diego Aguiar Guimarães**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de n° 2000031069593 e do CPF de n° 019.716.253-37, residente e domiciliado na cidade de Sobral/CE, e do outro lado, a empresa **R N M MUNIZ LTDA**, com sede na Rua Francisca Rodrigues de Farias, n° 548, Centro, Varjota/CE, CEP: 62.265-000, inscrita no CNPJ sob o n° 13.037.358/0001-30, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Raimundo Nonato Mesquita Muniz**, portador da Carteira de Identidade de n° 230400693 – SSP-CE e do CPF de n° 808.411.473-53, residente e domiciliado na Avenida Presidente Castelo Branco, n° 1750, Bairro Acampamento, Varjota/CE, CEP: 62.265-000, acordam em celebrar o presente **Termo Aditivo n° 001/2023** ao **Contrato n° 007/2023 - SEPLAG**, vinculado ao edital do Pregão Eletrônico n° 22027 – SEPLAG e seus anexos, firmado entre eles, conforme as normas vigentes, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente aceitam e outorgam:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a formalização das alterações no tipo societário, na razão social e no endereço da Contratada, que passa a utilizar as seguintes referências: Tipo societário: Sociedade Empresária Limitada; Razão Social: R N M MUNIZ LTDA; Endereço da sede: Rua Francisca Rodrigues de Farias, n° 548, Centro, Varjota/CE, CEP: 62.265-000.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração de que trata a Cláusula Primeira, conforme qualificação constante no preâmbulo deste instrumento, decorre da necessidade de adequação subjetiva do Contrato, nos moldes do artigo 65, da Lei 8.666/1993 e do Contrato Social Consolidado da Contratada, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com as aqui elencadas, sendo ratificadas pelo presente instrumento, que passará a ser parte integrante do Contrato supramencionado, para todos os fins e efeitos de direito.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, em caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral/CE para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento, acompanhados das testemunhas adiante signatárias.

Sobral/CE, data da assinatura digital.

---

**Márcio Diego Aguiar Guimarães**  
Contratante

---

**Raimundo Nonato Mesquita Muniz**  
Contratada

**Testemunhas:**

Visto:

**TAMYRES LOPES ELIAS**  
Coordenadora Jurídica – SEPLAG  
OAB/CE N° 43.880

Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2023 ao (a) servidor (a) FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 8321, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de dezembro de 2023 até 29 de fevereiro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de dezembro de 2023. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**ATO Nº 1093/2023-SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P279417/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2011 a 31 de março de 2016 ao (a) servidor (a) ROSA MARIA VIEIRA ROQUE, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 4587, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de dezembro de 2023 até 29 de fevereiro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de dezembro de 2023. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023 - SEPLAG** - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG). CONTRATADA: R N M MUNIZ LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.037.358/0001-30. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a formalização das alterações no tipo societário, na razão social e no endereço da Contratada, que passa a utilizar as seguintes referências: Tipo societário: Sociedade Empresária Limitada; Razão Social: R N M MUNIZ LTDA; Endereço da sede: Rua Francisca Rodrigues de Farias, nº 548, Centro, Varjota/CE, CEP: 62.265-000. PROCESSO: P285087/2023. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22027 - SEPLAG e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, da Lei 8.666/1993 e Contrato Social Consolidado da Contratada, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais, que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Raimundo Nonato Mesquita Muniz. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2023 - SEPLAG** - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG). CONTRATADA: FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.807.885/0001-23. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada para a prestação de serviços continuados cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender às necessidades da Prefeitura de Sobral, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. VALOR GLOBAL: O valor global do contrato importa na quantia de R\$ 23.815.855,80 (vinte e três milhões, oitocentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 29.01.04.122.0500.2.500.3.3.90.37.00.1.500.00.00.00 e 29.01.04.122.0500.2.500.3.3.90.37.00.2.500.0000.00. PROCESSO: P235191/2023. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE23011 - SEPLAG e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE23011 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Contratante: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão; Representante da Contratada: Sra. Marília Lopes Cruz Rolim. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2023 - SEPLAG** - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG). CONTRATADA: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.150.780/0001-06. OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização I para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município

de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. VALOR GLOBAL: O valor global do contrato importa na quantia de R\$ 1.872,00 (mil, oitocentos e setenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.01.04.122.0500.2.500.3.3.90.30.00.1.500.0000.00 - Manutenção e Funcionamento Administrativo - Material de Consumo (material de limpeza e produtos de higienização). PROCESSO: P207112/2022. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22026 - SEPLAG e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 22026 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Contratante: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão; Representante da Contratada: Sr. José Juarez Soares Filho. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG.

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 390/2023 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE**. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCO RAFAEL CEDRO SENA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 20/12/2023 e findando no dia 20/06/2024. DATA: 07 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCO RAFAEL CEDRO SENA SILVA.

**EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 389/2023 - SEPLAG**. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MARIA IVANIRE DE SOUSA GOMES, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MARIA IVANIRE DE SOUSA GOMES. DATA DO DESLIGAMENTO: 05 de dezembro de 2023.

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**AVISO DE SUSPENSÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P250900/2023. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23014 - SAAE (SRP) (BB Nº 1024902).** AVISO DE SUSPENSÃO - Central de Licitações. Comunicamos aos interessados a suspensão da licitação supracitada. OBJETO: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de locação de caminhões e retroscavadeira para atender as necessidades do Saae de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 07/12/2023. A PREGOEIRA - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO 03 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P272757/2023. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23025 - SEPLAG (LICITANET Nº 001/2023).** ADENDO Nº 03 - Central de Licitações. NOVO INÍCIO DA DISPUTA: 18/12/2023 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores e o custeio da Administração, em favor dos fornecedores e prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas da Prefeitura de Sobral, bem como do Instituto para Gestão em Saúde de Sobral e da Santa Casa de Misericórdia de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: Retificação no Edital. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1146, Sobral - CE. 06/12/2023. O PREGOEIRO - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.